

NÚMERO DO PROCESSO  
**63067.002502/2026-68**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
MARINHA DO BRASIL

DATA: **15JUN2026**

ORIGEM:  
**MARINHA DO BRASIL  
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR**

INTERESSADO:  
**HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR**

ASSUNTO:  
**DISPENSA ELETRÔNICA**  
Dispensa Eletrônica para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para 02 viaturas oficiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em atendimento ao contido no Termo de Referência, do Hospital Naval de Salvador.

OBSERVAÇÕES:  
**DISPENSA ELETRÔNICA**

MOVIMENTO DO PROCESSO									
DESTINO		DATA			DESTINO			DATA	
01					04				
02					05				
03					06				



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**MARINHA DO BRASIL**  
**HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR**  
**PROCESSO**  
**63067.002502/2026-68**

**AUTUAÇÃO**

Autuo o processo n° 63067.002502/2026-68, com 125 páginas, referente ao Processo Licitatório, na modalidade Dispensa Eletrônica para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para 02 viaturas oficiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência, deste Hospital Naval.

SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA  
Primeiro-Tenente (RM2-T)  
Encarregada da Divisão de Licitações e Contratos

## HOSPITAL NAVAL\_DE SALVADOR

## LISTA DE VERIFICAÇÃO 60/2026

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
60/2026	782700-HOSPITAL NAVAL_DE SALVADOR	ELCIO DE JESUS SOUZA JUNIOR	19/06/2026 10:18 (v 0.4)
Status	DISPONIBILIZADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63067.002502/2026-68

## 1. LISTA DE VERIFICAÇÃO (Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

## LISTA DE VERIFICAÇÃO[i]

(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )
Houve abertura de processo administrativo?[ii]	SIM	20
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[iii]	SIM	-
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[iv]	SIM	10
Consta documento de formalização de demanda?[v]	SIM	24
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[vi]	SIM	101

Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? [vii]	SIM	-
Há Estudo Técnico Preliminar?[viii]	SIM	26
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[ix]	SIM	26
Há Análise de Riscos?[x]	SIM	29
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?[xi]	NÃO SE APLICA	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? [xii]	NÃO SE APLICA	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[xiii]	SIM	101
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? [xiv]	SIM	101
Há termo de referência?[xv]	SIM	100
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[xvi]	SIM	-
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	NÃO SE APLICA	-
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da	NÃO SE APLICA	-

União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?[xvii]		
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?[xviii]	SIM	109
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	SIM	22
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[xix]	SIM	115
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?[xx]	SIM	-
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?[xxi]	NÃO SE APLICA	-
Houve a autorização da autoridade competente?[xxii]	SIM	23
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?[xxiii]	NÃO SE APLICA	-

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 2A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )</b>
Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?[i]	NÃO SE APLICA	-
Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente?[ii]	NÃO SE APLICA	-
	NÃO SE APLICA	-

Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?[iii]		
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica?[iv]	NÃO SE APLICA	-
Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico?[v]	NÃO SE APLICA	-
Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade?[vi]	NÃO SE APLICA	-
Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela?[vii]	NÃO SE APLICA	-

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )</b>
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	20
	SIM	31

Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?[i]		
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?[ii]	NÃO SE APLICA	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?[iii]	SIM	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?[iv]	SIM	20
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?[v]	NÃO SE APLICA	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? [vi]	SIM	2

**LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR**

Indicação do local do

<b>INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)</b>
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?[i]	SIM	20
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?[ii]	NÃO SE APLICA	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[iii]	NÃO SE APLICA	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[iv]	NÃO SE APLICA	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?[v]	NÃO SE APLICA	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?[vi]	NÃO SE APLICA	-

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 3B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)</b>
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?[i]	NÃO SE APLICA	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[ii]	NÃO SE APLICA	-

Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?[iii]	NÃO SE APLICA	-
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?[iv]	NÃO SE APLICA	-

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ELCIO DE JESUS SOUZA JUNIOR**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 19/06/2026 às 10:16:37.



**MARINHA DO BRASIL  
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR**

63067.001207/2026-94

**PORTARIA Nº 00027/2026/HNSa, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

**O DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR**, para cumprimento do disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 10.520/2002 e nas Instruções Normativas nº 01/2010 e nº 73/2020, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratações a que se referem e atender as necessidades do Hospital Naval de Salvador, exercendo as atribuições específicas relativas ao inciso III, do art. 21, da IN SEGES/MP nº 05/2017:

**I. Aquisição de Material para o Paiol Médico Cirúrgico/Hospitalar:**

a) Requisitante:

CT (Md) 19.0290.04 EDUARDO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO.

b) Integrantes Técnicos:

3º SG-EF 87.3939.05 CAMILA MUNIZ DA FONSECA; e

MN-RM2 01.1531.29 ELIONEL RAMOS DE MORAES FILHO.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**II. Aquisição de Material Odontológico:**

a) Requisitante:

CC (CD) 11.0659.15 MARCIO DORNELES MORGENTAL.

b) Integrantes Técnicos:

2º Ten (RM2-CD) 24.1932.24 LARA COUTO MARTINS; e

2º Ten (RM2-CD) 24.1927.24 CAROLINE FELISBERTO RIBEIRO.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**III. Aquisição de Aparelho Auditivo:**

a) Requisitante:

CT (S) 16.0499.85 ANDRÉA GOMES TEIXEIRA QUESADO.

b) Integrantes Técnicos:

CT (S) 16.0499.85 ANDRÉA GOMES TEIXEIRA QUESADO;

1º Ten (RM2-S) 21.4205.21 LUANA PAULA DE FIGUEIREDO CORREIA; e

2º Ten (RM2-S) 25.2231.27 VALÉRIA FEITOSA DOS SANTOS.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**IV. Aquisição de Material para o Laboratório:**

a) Requisitante:

CC (S) 87.3597.58 LUCIANO ANDRADE SILVA.

b) Integrante Técnico:  
1º Ten (RM2-S) 21.4218.20 TACIANA PEREIRA SANT' ANA SANTOS; e  
1º Ten (RM2-S) 21.4219.27 ANA PAULA DORIA DE ARAUJO CRUZ.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**V. Aquisição de Material para a Farmácia:**

a) Requisitante:  
CT (RM2-S) 18.0183.35 SAMUEL CARDOSO DE DEUS.

b) Integrantes Técnicos:  
2º Ten (RM2-S) 24.1926.27 RODRIGO SOUZA CONCEIÇÃO; e  
3º SG-RM2-FI 19.1422.93 VALÉRIA BRANDÃO SOUZA.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**VI. Aquisição de Material para Curativos:**

a) Requisitante:  
1º Ten (RM2-S) 23.1897.20 JOICE BARBOSA VILAS BOAS DA SILVA.

b) Integrantes Técnicos:  
3º SG-EF 87.3939.05 CAMILA MUNIZ DA FONSECA; e  
MN-RM2 01.1531.29 ELIONEL RAMOS DE MORAES FILHO.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**VII. Contratação de Serviço de UTI Aérea:**

a) Requisitante:  
CC (Md) 11.0657.88 VANESSA TESSAROLLI CARDOSO.

b) Integrante Técnico:  
2º SG-ML 10.1241.61 SLANNA LYVIA CHAGAS DOS SANTOS; e  
3º SG-EF 14.1446.97 ADRIELE RAONIC DIAS DA SILVA GOMES.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**VIII. Aquisição de Material Oncológico:**

a) Requisitante:  
CC (S) 11.0683.61 ALINE SOEIRO VITAL CUCCO.

b) Integrante Técnico:  
CT (RM2-S) 18.0183.35 SAMUEL CARDOSO DE DEUS.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**IX. Aquisição de Material de Nutrição:**

a) Requisitante:  
CT (RM2-S) 19.1124.32 LILIA MICHELE DE MENDONÇA OLIVEIRA.

b) Integrantes Técnicos:  
1º Ten (RM2-S) 23.1895.25 LUANA MILEN VARJÃO; e  
CB-RM2-ND 23.3824.22 JOICE PINHEIRO DA CUNHA.

- c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**X. Aquisição de Gás Medicinal**

- a) Requisiteante:  
CC (S) 87.3597.58 LUCIANO ANDRADE SILVA.

- b) Integrantes Técnicos:  
2º Ten (RM2-S) 24.1926.27 RODRIGO SOUZA CONCEIÇÃO; e  
3º SG-RM2-FI 19.1422.93 VALÉRIA BRANDÃO SOUZA.

- c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XI. Contratação do Serviço de Fornecimento de Dosímetro**

- a) Requisiteante:  
CC (CD) 13.0818.02 FABIANA ARAÚJO GOMES COSTA; e  
CT (Md) 16.0712.63 ALINE MELO SENTGES LIMA.

- b) Integrantes Técnicos:  
2º Ten (RM2-CD) 24.1931.27 PRISCILA DE MORAIS SANTOS;  
2º SG-EF 09.0170.89 DOUGLAS SANTOS DE SANTANA;  
3º SG-RM GABRIELA TELES DA SILVA; e  
3º SG-RM 15.1636.87 BRUNA PEIXOTO OLIVEIRA.

- c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XII. Contratação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Equipamentos de Lavanderia:**

- a) Requisiteante:  
CT (RM2-T) 19.1123.43 GUILHERME HOFFMEISTER.

- b) Integrantes Técnicos:  
MN-RM2 23.1654.21 CÉSAR COSTA SANTANA JÚNIOR ; e  
CB-CI 04.0132.71 JEAN MORAIS DO NASCIMENTO.

- c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XIII. Contratação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Equipamentos da Odontologia:**

- a) Requisiteante:  
CC (CD) 11.0659.15 MARCIO DORNELES MORGENTAL.

- b) Integrantes Técnicos:  
CT (RM2-CD) 19.1124.83 MAIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA; e  
1º Ten (RM2-CD) 21.4200.25 MARCELA DANTAS DIAS DA SILVA.

- c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XIV. Contratação do Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração dos Equipamentos Fisioterapêuticos:**

- a) Requisiteante:  
CF (Md) 05.0274.62 RAQUEL RAMOS DO AMARAL.

- b) Integrantes Técnicos:  
1º Ten (RM2-S) 21.4212.26 MATEUS DE BRITTO RODRIGUES; e  
1º Ten (RM2-S) 22.2299.22 LEMUEL VICTOR DA SILVA BERNARDES.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**Radiologia:**

**XV. Contratação de Serviços de Instalação, Desinstalação, e Manutenção Preventiva de Equipamentos da**

a) Requisitante:  
CF (Md) 05.0274.62 RAQUEL RAMOS DO AMARAL.

b) Integrantes Técnicos:  
CC (CD) 13.0818.02 FABIANA ARAUJO GOMES COSTA; e  
CT (Md) 16.0712.63 ALINE MELO SENTGES LIMA.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XVI. Contratação de Serviços de Manutenção Predial:**

a) Requisitante:  
1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUSA FONTES.

b) Integrantes Técnicos:  
SO-AV-RV 03.9117,21 ARMANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO; e  
SO-EL 99.1988.86 FÁBIO CARLOS DOS SANTOS.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**Laboratório:**

**XVII. Contratação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Equipamentos do**

a) Requisitante:  
CC (S) 87.3597.58 LUCIANO ANDRADE SILVA.

b) Integrantes Técnicos:  
1º Ten (RM2-S) 21.4218.20 TACIANA PEREIRA SANT'ANA SANTOS; e  
2º Ten (RM2-S) 24.1926.27 RODRIGO SOUZA CONCEIÇÃO.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XVIII. Aquisição de Material para a Clínica de Ortopedia:**

a) Requisitante:  
CF (Md) 05.0274.62 RAQUEL RAMOS DO AMARAL.

b) Integrante Técnico:  
CT (Md) 16.0701.94 ALAN SEYFARTH.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XIV. Aquisição de mobiliário:**

a) Requisitante:  
1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES.

b) Integrantes Técnicos:  
CT (RM2-S) 19.1124.32 LILIA MICHELE DE MENDONÇA OLIVEIRA;  
2º Ten (RM2-S) 24.1929.29 MONALISA BARBOSA PEREIRA;  
1º Ten (RM2-S) 22.1981.21 JOANA AMBROZI FREIRE LEMOS;  
SO-AV-RV 03.9117.21 ARMANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO; e  
SO-EL 99.1988.86 FÁBIO CARLOS DOS SANTOS.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XX. Aquisição de material comum, de limpeza e expediente:**

a) Requisitante:  
SO-PL 97.0190.46 JEFERSON DE SÃO PAULO CARVALHO.

b) Integrantes Técnicos:  
CT (RM2-T) 19.1123.43 GUILHERME HOFFMEISTER; e  
3º SG-ND 14.1483.23 GISELE SANTOS FIGUEIREDO.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XXI. Aquisição de Gêneros Alimentícios:**

a) Requisitante:  
2º Ten (RM2-S) 24.1935.26 LARISSA CORREIA CAMPOS.

b) Integrante Técnico:  
1º Ten (RM2-S) 23.1895.25 LUANA MILEN VARJÃO; e  
2º SG-ND 11.1139.95 ELISA SILVA DE SANTANA.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XXII. Aquisição de Material do CAV:**

a) Requisitante:  
2º Ten (RM2-S) 24.1922.28 RENATO DUARTE DE SOUZA.

b) Integrantes Técnicos:  
CC (CD) 11.0659.15 MARCIO DORNELES MORGENTAL; e  
3º SG-CP 87.1487.81 DANIEL DOS SANTOS BARBOSA.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XXIII. Aquisição de Gás GLP:**

a) Requisitante:  
2º Ten (RM2-S) 24.1935.26 LARISSA CORREIA CAMPOS.

b) Integrante Técnico:  
2º SG-ND 11.1139.95 ELISA SILVA DE SANTANA.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XXIV. Contratação de serviço de Recepcionistas:**

a) Requisitante:  
CT (RM2-CD) 19.1124.41 HANNAH MENEZES LIRA.

b) Integrante Técnico:  
1º Ten (T) 21.0132.17 VITOR DANIEL DA SILVA; e  
SO-ML 98.1063.17 ITAMAR DA SILVA CARDOSO FILHO.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XXV. Aquisição de Material de RP/Institucional:**

a) Requisitante:

CT (RM2-S) 18.0183.35 SAMUEL CARDOSO DE DEUS.

b) Integrante Técnico:

2º Ten (RM2-S) 25.2231.27 VALÉRIA FEITOSA DOS SANTOS.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XXVI. Aquisição de Tintas:**

a) Requisitante:

1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES.

b) Integrantes Técnicos:

SO-AV-RV 03.9117.21 ARMANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO;

SO-EL 99.1988.86 FÁBIO CARLOS DOS SANTOS;

2ºSG-MO 06.0277.09 ALEX GOMES DA SILVA; e

2ºSG-MA 13.0788.95 SILLAS SANTOS ANDRADE SOUZA.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XXVII. Aquisição de Material Elétrico e Hidráulico:**

a) Requisitante:

1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES.

b) Integrantes Técnicos:

SO-AV-RV 03.9117.21 ARMANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO;

SO-EL 99.1988.86 FÁBIO CARLOS DOS SANTOS;

2º SG-MO 06.0277.09 ALEX GOMES DA SILVA; e

2º SG-MA 13.0788.95 SILLAS SANTOS ANDRADE SOUZA.

c) Integrantes Administrativos:

2º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XXVIII. Aquisição de Recarga de Extintores:**

a) Requisitante:

2º Ten (RM2-S) 24.1922.28 RENATO DUARTE DE SOUZA.

b) Integrantes Técnicos:

SO-AV-RV 03.9117.21 ARMANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO;

2º SG-MO 06.0277.09 ALEX GOMES DA SILVA; e

2º SG-MA 13.0788.95 SILLAS SANTOS ANDRADE SOUZA.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XXIX. Aquisição de gêneros provenientes de Agricultura Familiar:**

a) Requisitante:

2º Ten (RM2-S) 24.1935.26 LARISSA CORREIA CAMPOS.

b) Integrante Técnico:

1º Ten (RM2-S) 23.1895.25 LUANA MILEN VARJÃO; e

2º SG-ND 11.1139.95 ELISA SILVA DE SANTANA.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XXX. Aquisição de Material de Segurança Orgânica:**

a) Requisitante:  
CC (CD) 11.0659.15 MARCIO DORNELLES MORGENTAL

b) Integrantes Técnicos:  
1º Ten (CD) 23.1911.21 VITOR VIANA NAVARRO DE ANDRADE; e  
2º SG-CA 06.0291.59 JEDSON GALDINO GONÇALVES.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XXXI. Contratação de Serviço de Telefonia fixa e móvel:**

a) Requisitante:  
SO-RM1-TE 86.6033.29 PAULO CÉSAR FERREIRA.

b) Integrante Técnico:  
2º SG-EF 86.1640.40 LEONARDO DE ARAGÃO FREITAS;  
CB-CI 04.0132.71 JEAN MORAIS DO NASCIMENTO; e  
CB-RM2-PD 21.3535.22 JONATHAS SILVA DE JESUS.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XXXII. Aquisição de Ar condicionado:**

a) Requisitante:  
1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES.

b) Integrantes Técnicos:  
SO-EL 99.1988.86 FÁBIO CARLOS DOS SANTOS;  
2º SG-MO 06.0277.09 ALEX GOMES DA SILVA; e  
2º SG-MO 02.1431.19 SAMUEL BARRETO DE CASTRO.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XXXIII. Contratação de Serviço de Desinsetização, Desratização e Descupinização:**

a) Requisitante:  
1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES.

b) Integrantes Técnicos:  
SO-AV-RV 03.9117.21 ARMANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO;  
SO-EL 99.1988.86 FÁBIO CARLOS DOS SANTOS;  
2ºSG-MO 06.0277.09 ALEX GOMES DA SILVA; e  
2ºSG-MA 13.0788.95 SILLAS SANTOS ANDRADE SOUZA.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XXXIV. Contratação de Serviços de Manutenção e Qualificação do Setor de Oncologia e Quimioterapia:**

a) Requisitante:  
CC (S) 11.0683.61 ALINE SOEIRO VITAL CUCCO.

b) Integrantes Técnicos:  
1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES;  
SO-AV-RV 03.9117.21 ARMANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO; e  
SO-AM 99.1988.86 FÁBIO CARLOS DOS SANTOS.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XXXV. Aquisição de material e serviço de Operação de infraestrutura de TIC Tecnologia da Informação**

**e comunicações:**

a) Requiritante:  
SO-RM1-TE 86.6033.29 PAULO CÉSAR FERREIRA.

b) Integrantes Técnicos:  
2º SG-EF 86.1640.40 LEONARDO DE ARAGÃO FREITAS;  
CB-CI 04.0132.71 JEAN MORAIS DO NASCIMENTO; e  
CB-PD 21.3535.22 JONATHAS SILVA DE JESUS.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XXXIX. Contratação de Serviços de Agenciamento de viagens (passagens rodoviárias e aéreas):**

a) Requiritante:  
CC (CD) 11.0657.88 VANESSA TESSAROLLI CARDOSO.

b) Integrantes Técnicos:  
2º SG-ML 10.1241.61 SLANNA LYVIA CHAGAS DOS SANTOS; e  
3º SG-EF 14.1446.97 ADRIELLE RAONIC DIAS DA SILVA GOMES.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XL. Aquisição de Materiais para Oftalmologia:**

a) Requiritante:  
CT (Md) 18.0266.99 RODRIGO LOUREIRO MACHADO.

b) Integrantes Técnicos:  
1º Ten (Md) 23.0160.19 GUSTAVO BOTELHO BARBOSA MENDES DE ALMEIDA; e  
1º Ten (Md) 23.0152.17 DANILLO OMENA DE ARAUJO FERNANDES.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XLI. Contratação de Serviço de instalação e desinstalação de ar condicionado:**

a) Requiritante:  
1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES.

b) Integrantes Técnicos:  
SO-AV-RV 03.9117.21 ARMANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO;  
SO-EL 99.1988.86 FÁBIO CARLOS DOS SANTOS;  
2º SG-MO 06.0277.09 ALEX GOMES DA SILVA; e  
2º SG-MA 13.0788.95 SILLAS SANTOS ANDRADE SOUZA.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XLII. Aquisição utensílios de copa e cozinha para o Rancho e conforto:**

a) Requiritante:  
2º Ten (RM2-S) 24.1935.26 LARISSA CORREIA CAMPOS.

b) Integrante Técnico:  
2º Ten (RM2-S) 24.1929.29 MONALISA BARBOSA PEREIRA; e  
2º SG-ND 11.1139.95 ELISA SILVA DE SANTANA.

c) Integrantes Administrativos:  
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e  
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XLIII. Aquisição de materiais de construção:**

a) Requiritante:

1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES.

b) Integrantes Técnicos:

SO-AV-RV 03.9117.21 ARMANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO;

SO-EL 99.1988.86 FÁBIO CARLOS DOS SANTOS;

2º SG-MO 06.0277.09 ALEX GOMES DA SILVA; e

2º SG-MA 13.0788.95 SILLAS SANTOS ANDRADE SOUZA.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XLIV. Aquisição de material permanente:**

a) Requisitante:

SO-PL 97.0190.46 JEFERSON DE SÃO PAULO CARVALHO.

b) Integrantes Técnicos:

2º Ten (RM2-S) 24.1929.29 MONALISA BARBOSA PEREIRA;

1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES; e

2º Ten (RM2-S) 24.1935.26 LARISSA CORREIA CAMPOS.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XLV. Contratação de Serviço de manutenção de equipamentos em geral:**

a) Requisitante:

1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES.

b) Integrantes Técnicos:

2º Ten (RM2-S) 24.1929.29 MONALISA BARBOSA PEREIRA; e

2º Ten (RM2-S) 24.1935.26 LARISSA CORREIA CAMPOS.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XLVI. Contratação de Serviços de engenharia:**

a) Requisitante:

1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES.

b) Integrantes Técnicos:

SO-AV 03.9117.21 ARMANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO; e

SO-EL 99.1988.86 FÁBIO CARLOS DOS SANTOS.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XLVII. Cessão de uso – Cantina:**

a) Requisitante:

1º Ten (RM2-ND) 23.1895.25 LUANA MILEN VARJÃO.

b) Integrantes Técnicos:

2º Ten (RM2-ND) 24.1935.26 LARISSA CORREIA CAMPOS; e

2º SG-ND 11.1139.95 ELISA SILVA DE SANTANA.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XLVIII. Aquisição de materiais/insumos diversos:**

a) Requisitante:

1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES.

b) Integrante Técnicos:

2º Ten (RM2-ND) 24.1935.26 LARISSA CORREIA CAMPOS.

2º Ten (RM2-S) 24.1929.29 MONALISA BARBOSA PEREIRA; e

3º SG-EF 87.3939.05 CAMILA MUNIZ DA FONSECA.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**XLIX- Contratação de serviços diversos:**

a) Requisiteante:

1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUSA FONTES.

b) Integrante Técnicos:

CC (CD) 13.0818.02 FABIANA ARAUJO GOMES COSTA;

2º Ten (RM2-ND) 24.1935.26 LARISSA CORREIA CAMPOS; e

2º Ten (RM2-S) 24.1929.29 MONALISA BARBOSA PEREIRA.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

**L. Aquisição de utensílios de copa e cozinha:**

a) Requisiteante:

2º Ten (RM2-S) 24.1929.29 MONALISA BARBOSA PEREIRA.

b) Integrante Técnicos:

2º Ten (RM2-S) 24.1935.26 LARISSA CORREIA CAMPOS; e

2º SG-ND 11.1139.95 ELISA SILVA DE SANTANA.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

Art. 2º Revoga-se as Portarias de nº 36, de 15 de maio de 2025, nº 47, de 11 de agosto de 2025 e nº 50, de 11 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

VALMIR SANTOS SILVA  
Capitão de Mar e Guerra (Md)  
Diretor

Distribuição:

HNSa-20, HNSa-22.4 e Arquivo.

**MARINHA DO BRASIL  
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR**

**TERMO DE REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O Hospital Naval de Salvador busca contribuir para a eficácia do Sistema de Saúde da Marinha atendendo aos seus usuários, no tocante à execução das atividades técnicas de Medicina Assistencial, Operativa e Pericial, nas áreas de jurisdição do Comando do 2ºDN.

**2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**DISPENSA ELETRÔNICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO - características:**

**MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço.

**FUNDAMENTO LEGAL:** II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

**MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Os bens a serem adquiridos nessa futura contratação estão enquadrados na hipótese do inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021:

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (Cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

**BENS COMUNS:**

Os bens pretendidos, de acordo com o contido no Termo de Referência, possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o contido no inciso XIII do Art. 6º da Lei n.º 14.133/2021.

**OBJETO:**

Dispensa eletrônica para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para 02 viaturas oficiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência deste Hospital.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:**

O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 2.279,60 (dois mil

duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Valor retirado do mapa comparativo de preços.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SUPORTARÁ A DESPESA:**

As despesas serão suportadas pela dotação orçamentária descrita no Termo de Referência , anexada aos autos deste processo.

#### **DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS:**

Com base no valor estimado dos objetos por itens e do estabelecido por meio do Decreto nº 8.538/2015, no processo licitatório de dispensa eletrônica os itens destinam-se exclusivamente à participação de ME/EPP.

#### **DA JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP):**

O Sistema de Registro de Preços (SRP), regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, não foi utilizado haja vista os bens pretendidos não se enquadrarem nas situações elencadas nos incisos I a IV do Art. 3º, a saber:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Em observância ao contido no inciso II do Art. 40 da Lei n.º 14.133/2021, a expectativa de consumo anual não atingirá o valor fixado no inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

#### **JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE MERCADO – ESTIMATIVA DE CUSTOS:**

Foram utilizados os incisos I do Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

### **3. DA ATIVIDADE DE CUSTEIO**

Em cumprimento ao contido no Art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

Observou-se também a Portaria MB/MD nº 38/2022, em que as contratações relativas a atividades de custeio devem ser entendidas como aquelas contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais.

Com o intuito de efetivar essa autorização, foram expedidas a Portaria nº 86/MB, de 25 de março de 2020, do Comandante da Marinha e a Portaria nº 339, do Comando do 2º Distrito Naval.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 O objeto é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4.2 As práticas e critérios de sustentabilidade, definidas pelos art. 5º e art. 11, I e IV, da LCC, foram consultadas no “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU.

Salvador-BA, na data da assinatura.

SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA

Primeiro – Tenente (RM2-T)

Encarregada da Divisão de licitações e  
Contratos

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA  
DETERMINAÇÃO PARA ABERTURA  
DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Foi observado o contido no inciso III do Art. 2º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

DETERMINO que este procedimento seja precedido de divulgação do respectivo Aviso no sítio eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), disponível em [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), conforme dispõe o art. 174 da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis. Não será adotado o pagamento por cartão de pagamento em função dessa modalidade estar indisponível para esta UG.

Em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 10.024/2019, **APROVO** o Termo de Referência em epígrafe, o qual foi previamente apreciado por este Ordenador de Despesas, conforme documento original devidamente assinado e autuado neste Processo Administrativo.

Em razão dos documentos e informações que me foram apresentados, **DETERMINO** a abertura do processo licitatório: **Dispensa Eletrônica**, com fulcro na Lei n.º 14.133/2021.

Salvador-BA, na data da assinatura.

VALMIR SANTOS SILVA  
Capitão de Mar e Guerra (Md)  
Ordenador de Despesa

## HOSPITAL NAVAL\_DE SALVADOR

## Documento de Formalização da Demanda 224/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 224/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	15/06/2026 00:00	782700	JOAO PEDRO OLIVEIRA SANTOS

Descrição sucinta do objeto

Contratação de seguro veicular para 02 viaturas oficiais, com vigência de 06 meses, visando garantir cobertura securitária dos veículos da Administração

Justificativa da prioridade

## 2. Justificativa de Necessidade

A contratação é necessária para assegurar a continuidade da cobertura securitária das viaturas oficiais utilizadas nas atividades institucionais da Administração, em razão do encerramento da vigência do seguro atualmente contratado. A medida visa evitar a desproteção dos veículos e reduzir possíveis prejuízos financeiros decorrentes de sinistros, garantindo maior segurança patrimonial e continuidade operacional.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

## 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	SEGURO AUTOMOTIVO	1,001	1.139,80	1.139,80
2	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	SEGURO AUTOMOTIVO	1,001	1.139,80	1.139,80

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIAKIM ALCANTARA DE SOUSA FONTES

Autoridade competente

## JOAO PEDRO OLIVEIRA SANTOS

Equipe de apoio

### 5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Superveniente ao Planejamento de Contratação Anual	JOAO PEDRO OLIVEIRA SANTOS	02/06/2026 14:33
2	.	JOAO PEDRO OLIVEIRA SANTOS	02/06/2026 13:18
3	Superveniente ao planejamento de contratação anual	JOAO PEDRO OLIVEIRA SANTOS	22/05/2026 09:58
4	superveniente ao planejamento de contratação anual	JOAO PEDRO OLIVEIRA SANTOS	21/05/2026 15:06

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

## HOSPITAL NAVAL\_DE SALVADOR

**Estudo Técnico Preliminar 28/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 63067.002274/2026-26

**2. Descrição da necessidade**

A contratação se faz necessária em razão do encerramento da vigência do atual seguro das viaturas oficiais, visando garantir a continuidade da cobertura securitária e evitar a desproteção dos veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais da Organização Militar. O serviço deverá contemplar seguro veicular com vigência de 06 meses, contados a partir da emissão da apólice, assegurando cobertura adequada contra sinistros, danos materiais e demais eventos previstos em contrato.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Serviços Gerais	Eliakim Alcântara de Sousa Fontes

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A contratada deverá ser empresa especializada e autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para operar no ramo de seguro veicular. O seguro deverá possuir vigência de 06 meses, contados da emissão da apólice, garantindo cobertura necessária às viaturas oficiais conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. As apólices deverão ser emitidas em favor da Administração, contendo a identificação dos veículos segurados, valores de franquia e demais informações pertinentes à execução do serviço.

**5. Levantamento de Mercado**

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consulta a empresas especializadas na prestação de serviços de seguro veicular, bem como análise de contratações similares realizadas pela Administração Pública. Verificou-se a existência de diversas empresas aptas a atender à demanda, possibilitando ampla competitividade e viabilidade da contratação, observadas as condições e coberturas definidas pela Administração.

**6. Descrição da solução como um todo**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular destinado às viaturas oficiais da Administração, pelo período de 06 meses, visando garantir a continuidade da cobertura securitária dos veículos durante a execução das atividades institucionais.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A contratação compreenderá a cobertura securitária de 02 (duas) viaturas oficiais, ambas com vigência de 06 meses, contados a partir da emissão das respectivas apólices.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 2.279,60

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 2.279,60 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), conforme levantamento de preços realizado junto ao mercado especializado.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não se aplica o parcelamento da contratação, tendo em vista que o serviço de seguro veicular será executado de forma integrada e contínua, sendo tecnicamente mais adequado e economicamente mais vantajoso para a Administração a contratação em item único.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto da presente contratação.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas da Organização Militar, visando assegurar a continuidade da cobertura securitária das viaturas oficiais utilizadas no desempenho das atividades institucionais.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação proporcionará maior segurança patrimonial às viaturas oficiais, garantindo continuidade da cobertura securitária e redução de possíveis prejuízos decorrentes de sinistros durante a utilização dos veículos nas atividades institucionais.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização da contratação, incluindo levantamento das informações das viaturas, elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços e emissão das apólices pela contratada.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, tendo em vista tratar-se de prestação de serviço securitário, sem geração significativa de resíduos ou utilização direta de recursos naturais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico e econômico, considerando a necessidade de manutenção da cobertura securitária das viaturas oficiais, a existência de empresas aptas à prestação do serviço e a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ELIAKIM ALCANTARA DE SOUSA FONTES**

Autoridade competente

**JOAO PEDRO OLIVEIRA SANTOS**

Equipe de apoio

## HOSPITAL NAVAL\_DE SALVADOR

## Matriz de Gerenciamento de Riscos 22/2026

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
22/2026	JOAO PEDRO OLIVEIRA SANTOS	22/05/2026 08:20
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Concluído (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para 02 viaturas oficiais com vigência de 06 meses		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso na emissão das apólices	Falhas administrativas ou demora no envio da documentação	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	Possível ausência temporária de cobertura securitária das viaturas					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Definir prazos e exigir documentação completa no TR			<b>Responsáveis:</b> ELIAKIM ALCANTARA DE SOUSA FONTES, JOAO PEDRO OLIVEIRA SANTOS		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Cobrar formalmente a emissão imediata e aplicar sanções previstas			<b>Responsáveis:</b> ELIAKIM ALCANTARA DE SOUSA FONTES, JOAO PEDRO OLIVEIRA SANTOS		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Contratação com cobertura insuficiente	Definição inadequada das necessidades da Administração	Planejamento	Administração	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	Cobertura inadequada em caso de sinistro e prejuízo financeiro à Administração					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Detalhar corretamente as coberturas necessárias no TR			<b>Responsáveis:</b> ELIAKIM ALCANTARA DE SOUSA FONTES, JOAO PEDRO OLIVEIRA SANTOS		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Solicitar adequação contratual, quando cabível			<b>Responsáveis:</b> ELIAKIM ALCANTARA DE SOUSA FONTES, JOAO PEDRO OLIVEIRA SANTOS		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Seleção de proposta inexequível	Oferta com valor incompatível com o mercado	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	Risco de descumprimento contratual ou baixa qualidade na prestação do serviço					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Realizar pesquisa de preços e análise da proposta			<b>Responsáveis:</b> ELIAKIM ALCANTARA DE SOUSA FONTES, JOAO PEDRO OLIVEIRA SANTOS		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Convocar fornecedor remanescente ou realizar nova contratação			<b>Responsáveis:</b> ELIAKIM ALCANTARA DE SOUSA FONTES, JOAO PEDRO OLIVEIRA SANTOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Interrupção da cobertura securitária	Encerramento do contrato anterior sem formalização do novo	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	Exposição das viaturas oficiais a riscos sem cobertura de seguro					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Iniciar contratação com antecedência			<b>Responsáveis:</b> ELIAKIM ALCANTARA DE SOUSA FONTES, JOAO PEDRO OLIVEIRA SANTOS		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Adotar medidas emergenciais para evitar descontinuidade			<b>Responsáveis:</b> ELIAKIM ALCANTARA DE SOUSA FONTES, JOAO PEDRO OLIVEIRA SANTOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Descumprimento das condições contratuais	Falhas na execução do serviço pela seguradora	Gestão de Contrato	Seguradora	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	Prejuízos administrativos e dificuldades no atendimento em caso de sinistro					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Acompanhar a execução contratual e exigir cumprimento das cláusulas			<b>Responsáveis:</b> ELIAKIM ALCANTARA DE SOUSA FONTES, JOAO PEDRO OLIVEIRA SANTOS		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Aplicar penalidades e adotar medidas administrativas cabíveis			<b>Responsáveis:</b> ELIAKIM ALCANTARA DE SOUSA FONTES, JOAO PEDRO OLIVEIRA SANTOS		

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planeamento

**ELIAKIM ALCANTARA DE SOUSA FONTES**

Autoridade competente

**JOAO PEDRO OLIVEIRA SANTOS**

Equipe de apoio

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

Relatório emitido em 16/06/2026 10:39

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
101/2026	782700	Concluída	JOAO PEDRO OLIVEIRA SANTOS

**Título:** Empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para viaturas

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 2 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2.279,6000

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
30127 - Seguro automotivo	UNIDADE	1	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
<b>Menor Preço</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Coefficiente de Variação: 34,4854%</b>
R\$ 482,2100	R\$ 939,0767	R\$ 1.139,8000	<b>Desvio Padrão: 323,8448</b>
			<b>Maior Preço: R\$ 1.195,2200</b>
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana			

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.681,5100	19/05/2026	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

92814906000132026

19/05/2026

5

Contratação dos serviços de proteção total para os 5 (cinco) veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO.

**Esfera**
**UASG**
**Nome UASG**
**Forma**

Estadual

928149

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ.ORÇAM.E GESTÃO

SISPP

**Fornecedor**
**Ni Fornecedor**
**Modalidade**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

61.198.164/0001-60

Dispensa

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

-

-

-

[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

**Descrição Detalhada**

Seguro automotivo Seguro automotivo

**Locais de Entrega**
**UF / Município**
**Logradouro**
**CEP**
**Quantidade**

RO/Porto Velho

Rua Padre Chiquinho

76801362

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.155,2400	19/05/2026	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

92814906000132026

19/05/2026

4

Contratação dos serviços de proteção total para os 5 (cinco) veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO.

**Esfera**
**UASG**
**Nome UASG**
**Forma**

Estadual

928149

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ.ORÇAM.E GESTÃO

SISPP

**Fornecedor**
**Ni Fornecedor**
**Modalidade**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

61.198.164/0001-60

Dispensa

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

-

-

-

[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

**Descrição Detalhada**

Seguro automotivo Seguro automotivo

**Locais de Entrega**
**UF / Município**
**Logradouro**
**CEP**
**Quantidade**

RO/Porto Velho

Rua Padre Chiquinho

76801362

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.893,9700	19/05/2026	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92814906000132026

19/05/2026

2

Contratação dos serviços de proteção total para os 5 (cinco) veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO.

#### Esfera

#### UASG

#### Nome UASG

#### Forma

Estadual

928149

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ.ORÇAM.E GESTÃO

SISPP

#### Fornecedor

#### UASG

#### Ni Fornecedor

#### Modalidade

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

928149

61.198.164/0001-60

Dispensa

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Seguro automotivo Seguro automotivo

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

#### Logradouro

#### CEP

#### Quantidade

RO/Porto Velho

Rua Padre Chiquinho

76801362

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.709,9100	19/05/2026	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92814906000132026

19/05/2026

3

Contratação dos serviços de proteção total para os 5 (cinco) veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO.

#### Esfera

#### UASG

#### Nome UASG

#### Forma

Estadual

928149

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ.ORÇAM.E GESTÃO

SISPP

#### Fornecedor

#### UASG

#### Ni Fornecedor

#### Modalidade

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

928149

61.198.164/0001-60

Dispensa

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Seguro automotivo Seguro automotivo

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

#### Logradouro

#### CEP

#### Quantidade

RO/Porto Velho

Rua Padre Chiquinho

76801362

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.195,0000	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38926006000232026	19/05/2026	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo, devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para cobertura de 01 (um) veículo oficial pertencente ao Conselho Federal de Química, do tipo van, marca Fiat, modelo Scudo Multi 2.2 Turbo Diesel, 9 lugares, ano /modelo 2025/2026, cor branca, no valor de aquisição de R\$ 242.000,00, incluindo cobertura compreensiva contra danos materiais, roubo, furto, incêndio, eventos da natureza.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389260	CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	Dispensa	<a href="#">Acesse a compra</a>
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo Seguro Automotivo

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SCS Quadra 9	70308200	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 427,0800	21/05/2026	Não

#### Id da Compra

71300006000722026

#### Comprado em

21/05/2026

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Endosso de seguro de viatura em virtude de troca de veículo.

#### Esfera

Federal

#### UASG

713000

#### Nome UASG

COMISSAO DE PROMOCOES DE OFICIAIS

#### Forma

SISPP

#### Fornecedor

GENTE SEGURADORA SA

#### Ni Fornecedor

90.180.605/0001-02

#### Modalidade

Dispensa

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo Seguro Automotivo

#### Locais de Entrega

##### UF / Município

RJ/Rio de Janeiro

##### Logradouro

Praça Barão Ladário S/N

##### CEP

20091000

##### Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.516,7400	19/05/2026	Não

#### Id da Compra

92814906000132026

#### Comprado em

19/05/2026

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Contratação dos serviços de proteção total para os 5 (cinco) veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO.

#### Esfera

Estadual

#### UASG

928149

#### Nome UASG

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ.ORÇAM.E GESTÃO

#### Forma

SISPP

#### Fornecedor

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

#### Ni Fornecedor

61.198.164/0001-60

#### Modalidade

Dispensa

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Seguro automotivo Seguro automotivo

#### Locais de Entrega

##### UF / Município

RO/Porto Velho

##### Logradouro

Rua Padre Chiquinho

##### CEP

76801362

##### Quantidade

1



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.601,7100	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	66	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.439,2000	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	65	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.609,5200	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	64	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.793,7700	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	63	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.448,9600	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	62	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.450,4100	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	61	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.450,4100	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	60	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.308,1700	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	59	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.657,5200	14/05/2026	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98799505900172026

14/05/2026

58

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

987995

#### Nome UASG

PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

#### Forma

SISPP

#### Fornecedor

GENTE SEGURADORA SA

#### Ni Fornecedor

90.180.605/0001-02

#### Modalidade

Pregão

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.817,2900	14/05/2026	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98799505900172026

14/05/2026

57

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

987995

#### Nome UASG

PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

#### Forma

SISPP

#### Fornecedor

GENTE SEGURADORA SA

#### Ni Fornecedor

90.180.605/0001-02

#### Modalidade

Pregão

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.645,0000	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	56	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.195,2200	14/05/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	55	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.455,5700	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	54	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.944,5300	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	53	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.405,9100	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	52	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.359,0000	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	51	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.556,0800	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	50	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.558,0100	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	49	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.457,9900	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	48	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.139,8000	14/05/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	47	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.412,6300	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.707,5200	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	45	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.551,0000	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.726,5300	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	43	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.021,1400	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.078,8500	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	41	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.123,3700	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	40	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.187,2200	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.156,9600	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.661,2800	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.361,7000	14/05/2026	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98799505900172026

14/05/2026

36

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

#### Esfera

#### UASG

#### Nome UASG

#### Forma

Municipal

987995

PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

SISPP

#### Fornecedor

#### UASG

#### Ni Fornecedor

#### Modalidade

GENTE SEGURADORA SA

987995

90.180.605/0001-02

Pregão

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.872,4500	14/05/2026	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98799505900172026

14/05/2026

35

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

#### Esfera

#### UASG

#### Nome UASG

#### Forma

Municipal

987995

PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

SISPP

#### Fornecedor

#### UASG

#### Ni Fornecedor

#### Modalidade

GENTE SEGURADORA SA

987995

90.180.605/0001-02

Pregão

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.881,1200	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.603,0200	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.309,8300	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.391,3600	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.371,3600	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.009,6700	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.455,8200	14/05/2026	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

98799505900172026

14/05/2026

28

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

**Esfera**

Municipal

**UASG**

987995

**Nome UASG**

PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

**Forma**

SISPP

**Fornecedor**

GENTE SEGURADORA SA

**Ni Fornecedor**

90.180.605/0001-02

**Modalidade**

Pregão

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Descrição Detalhada**

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.463,6200	14/05/2026	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

98799505900172026

14/05/2026

27

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

**Esfera**

Municipal

**UASG**

987995

**Nome UASG**

PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

**Forma**

SISPP

**Fornecedor**

GENTE SEGURADORA SA

**Ni Fornecedor**

90.180.605/0001-02

**Modalidade**

Pregão

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Descrição Detalhada**

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.547,7800	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	26	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veículos Pequenos, Utilitários, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG
Municipal	987995	PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02

Modalidade
Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Critério Julgamento Item**  
Menor Preço

**Descrição Detalhada**  
Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	IV	Seguros Sura - Fornecedor	1		R\$ 482,2100	12/05/2026	Sim

**Identificação do Fornecedor**  
33.065.699/0001-27

**Endereço Eletrônico**  
[renovacao@hembseguros.com.br](mailto:renovacao@hembseguros.com.br)

**Data da Cotação**  
12/05/2026



**Hora da Cotação**  
10:04

**Validade da Cotação**  
-

**Contato**  
(31) 3073-7300

**Informações Adicionais**  
-

**Anexos**  
PROPOSTA SURA.pdf

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
30127 - Seguro automotivo	UNIDADE	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 544,9400	R\$ 959,9867	R\$ 1.139,8000
Coeficiente de Variação: 30,6622%		
Desvio Padrão: 294,3531		
Maior Preço: R\$ 1.195,2200		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.681,5100	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92814906000132026	19/05/2026	5	Contratação dos serviços de proteção total para os 5 (cinco) veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO.

Esfera	UASG	Nome UASG
Estadual	928149	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ.ORÇAM.E GESTÃO

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Seguro automotivo Seguro automotivo

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Porto Velho	Rua Padre Chiquinho	76801362	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.155,2400	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92814906000132026	19/05/2026	4	Contratação dos serviços de proteção total para os 5 (cinco) veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO.

Esfera	UASG	Nome UASG
Estadual	928149	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ.ORÇAM.E GESTÃO

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Seguro automotivo Seguro automotivo

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Porto Velho	Rua Padre Chiquinho	76801362	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.893,9700	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92814906000132026	19/05/2026	2	Contratação dos serviços de proteção total para os 5 (cinco) veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	928149	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ.ORÇAM.E GESTÃO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Seguro automotivo Seguro automotivo

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Porto Velho	Rua Padre Chiquinho	76801362	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.709,9100	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92814906000132026	19/05/2026	3	Contratação dos serviços de proteção total para os 5 (cinco) veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	928149	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ.ORÇAM.E GESTÃO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Seguro automotivo Seguro automotivo

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Porto Velho	Rua Padre Chiquinho	76801362	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.195,0000	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38926006000232026	19/05/2026	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo, devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para cobertura de 01 (um) veículo oficial pertencente ao Conselho Federal de Química, do tipo van, marca Fiat, modelo Scudo Multi 2.2 Turbo Diesel, 9 lugares, ano /modelo 2025/2026, cor branca, no valor de aquisição de R\$ 242.000,00, incluindo cobertura compreensiva contra danos materiais, roubo, furto, incêndio, eventos da natureza.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389260	CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	Dispensa	<a href="#">Acesse a compra</a>
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo Seguro Automotivo

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SCS Quadra 9	70308200	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 427,0800	21/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
71300006000722026	21/05/2026	1	Endosso de seguro de viatura em virtude de troca de veículo.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	713000	COMISSAO DE PROMOCOES DE OFICIAIS	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo Seguro Automotivo

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Praça Barão Ladário S/N	20091000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.516,7400	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92814906000132026	19/05/2026	1	Contratação dos serviços de proteção total para os 5 (cinco) veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	928149	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ.ORÇAM.E GESTÃO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Seguro automotivo Seguro automotivo

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Porto Velho	Rua Padre Chiquinho	76801362	1



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.601,7100	14/05/2026	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98799505900172026

14/05/2026

66

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

987995

#### Nome UASG

PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

#### Forma

SISPP

#### Fornecedor

GENTE SEGURADORA SA

#### Ni Fornecedor

90.180.605/0001-02

#### Modalidade

Pregão

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.439,2000	14/05/2026	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98799505900172026

14/05/2026

65

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

987995

#### Nome UASG

PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

#### Forma

SISPP

#### Fornecedor

GENTE SEGURADORA SA

#### Ni Fornecedor

90.180.605/0001-02

#### Modalidade

Pregão

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.609,5200	14/05/2026	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98799505900172026

14/05/2026

64

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

987995

#### Nome UASG

PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

#### Forma

SISPP

#### Fornecedor

GENTE SEGURADORA SA

#### Ni Fornecedor

90.180.605/0001-02

#### Modalidade

Pregão

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.793,7700	14/05/2026	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98799505900172026

14/05/2026

63

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

987995

#### Nome UASG

PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

#### Forma

SISPP

#### Fornecedor

GENTE SEGURADORA SA

#### Ni Fornecedor

90.180.605/0001-02

#### Modalidade

Pregão

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.448,9600	14/05/2026	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98799505900172026

14/05/2026

62

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

987995

#### Nome UASG

PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

#### Forma

SISPP

#### Fornecedor

GENTE SEGURADORA SA

#### Ni Fornecedor

90.180.605/0001-02

#### Modalidade

Pregão

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.450,4100	14/05/2026	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98799505900172026

14/05/2026

61

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

987995

#### Nome UASG

PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

#### Forma

SISPP

#### Fornecedor

GENTE SEGURADORA SA

#### Ni Fornecedor

90.180.605/0001-02

#### Modalidade

Pregão

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.450,4100	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	60	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.308,1700	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	59	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.657,5200	14/05/2026	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98799505900172026

14/05/2026

58

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

987995

#### Nome UASG

PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

#### Forma

SISPP

#### Fornecedor

GENTE SEGURADORA SA

#### Ni Fornecedor

90.180.605/0001-02

#### Modalidade

Pregão

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.817,2900	14/05/2026	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98799505900172026

14/05/2026

57

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

987995

#### Nome UASG

PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

#### Forma

SISPP

#### Fornecedor

GENTE SEGURADORA SA

#### Ni Fornecedor

90.180.605/0001-02

#### Modalidade

Pregão

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.645,0000	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	56	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.195,2200	14/05/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	55	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.455,5700	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	54	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.944,5300	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	53	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.405,9100	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	52	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.359,0000	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	51	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.556,0800	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	50	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.558,0100	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	49	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.457,9900	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	48	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.139,8000	14/05/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	47	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.412,6300	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.707,5200	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	45	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.551,0000	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.726,5300	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	43	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.021,1400	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçú-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.078,8500	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	41	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçú-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.123,3700	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	40	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.187,2200	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.156,9600	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçú-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.661,2800	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçú-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.361,7000	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.872,4500	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.881,1200	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.603,0200	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.309,8300	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.391,3600	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.371,3600	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.009,6700	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.455,8200	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.463,6200	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veiculos Pequenos, Utilitá-rios, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.547,7800	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799505900172026	14/05/2026	26	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veículos Pequenos, Utilitários, Ambulâncias, Caminhões e Ônibus para atender as necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu-PR.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987995	PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Seguro Automotivo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	IV	Seguros - Sura - Fornecedor	1		R\$ 544,9400	12/05/2026	Sim

#### Identificação do Fornecedor

33.065.699/0001-27

#### Endereço Eletrônico

[renovacao@hembseguros.com.br](mailto:renovacao@hembseguros.com.br)

#### Data da Cotação

12/05/2026

#### Hora da Cotação

10:10

#### Validade da Cotação

-

#### Contato

(31) 3073-7300

#### Informações Adicionais

-

#### Anexos

PROPOSTA SURA 1.pdf

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

Foram identificadas cotações com valores significativamente inferiores aos praticados no mercado, incompatíveis com os custos mínimos para execução do objeto.

Conforme a Lei nº 14.133/2021, propostas inexecutáveis devem ser desconsideradas por apresentarem risco à execução contratual, podendo comprometer a qualidade e a entrega.

Assim, as cotações com indícios de inexecutabilidade foram excluídas, mantendo-se apenas aquelas compatíveis com os parâmetros de mercado.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de

valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Salvador, 12 de Maio de 2026

**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SALVADOR  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90016/2024**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**OBJETO:** Proposta de renovação

<b>RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA</b>	<b>SEGUROS SURA S/A.</b>
<b>ENDEREÇO SEDE</b>	Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções. São Paulo – SP CEP:04.563-004;
<b>CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	Nº 33.065.699/0001-27 / Nº 148.415.559.112
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	90 DIAS
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Conforme edital
<b>VIGÊNCIA</b>	17/07/2026 A 17/07/2027 - 12 MESES
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	Banco do Brasil Agência: 1912-7 Conta Corrente: 108143-8
<b>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO (PROCURADOR)</b>	<b>FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA</b> , brasileira, casada, Gerente de Contas, portadora do RG nº 11730164-8, SECC (DETRAN), inscrita no CPF nº 089.785.457-85; fernanda.rodrigues@segurossura.com.br
<b>CONTATO</b>	Tel.: (31) 3073-7300 / Cel.: (31) 9.9931-1277 E-mail: <a href="mailto:renovacao@hembseguros.com.br">renovacao@hembseguros.com.br</a>

ITEM	MARCA	MODELO	ANO / MODELO	PLACA	FRANQUIA	VALOR DO PRÊMIO
112	FIAT	LINEA LX 1.9/ 1.8 Flex 16V 4p	2011/2011	NYX-3561	R\$ 6.500,00	R\$ 482,21

**VALOR TOTAL: R\$ 482,21** (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte um centavos).

**DECLARAÇÕES:**

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.



**Atenciosamente,**  
**SEGUROS SURA.**  
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27

SEGUROS



**Seguros SURA**

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções -São Paulo-SP CEP:04563-000

[www.segurossura.com.br](http://www.segurossura.com.br)

Salvador, 12 de Maio de 2026

**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SALVADOR  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90016/2024**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para contratação de seguro para os veículos e maquinários que compõem a frota do Município, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

<b>RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA</b>	<b>SEGUROS SURA S/A.</b>
<b>ENDEREÇO SEDE</b>	Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções. São Paulo – SP CEP:04.563-004;
<b>CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	Nº 33.065.699/0001-27 / Nº 148.415.559.112
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	90 DIAS
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Conforme edital
<b>VIGÊNCIA</b>	12/07/2026 A 12/07/2027 – 12 MESES
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	Banco do Brasil Agência: 1912-7 Conta Corrente: 108143-8
<b>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO (PROCURADOR)</b>	<b>FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA</b> , brasileira, casada, Gerente de Contas, portadora do RG nº 11730164-8, SECC (DETRAN), inscrita no CPF nº 089.785.457-85; fernanda.rodrigues@segurossura.com.br
<b>CONTATO</b>	Tel.: (31) 3073-7300 / Cel.: (31) 9.9931-1277 E-mail: <a href="mailto:renovacao@hembseguros.com.br">renovacao@hembseguros.com.br</a>

ITEM	MARCA	MODELO	ANO / MODELO	PLACA	FRANQUIA	VALOR DO PRÊMIO
108	FIAT	Doblo ESSENCE 1.8 Flex 16V 5p	2013/2013	OUF-0H19	R\$ 6.500,00	R\$ 544,94

**VALOR TOTAL: R\$ 544,94** (cento e dezessete mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).

**DECLARAÇÕES:**

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

**Seguros SURA**

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções -São Paulo-SP CEP:04563-000

[www.segurossura.com.br](http://www.segurossura.com.br)

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a horizontal line across the middle.

**Atenciosamente,**  
**SEGUROS SURA.**  
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27

HOSPITAL NAVAL\_DE SALVADOR

# Aviso de Contratação 55/2026

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
55/2026	782700-HOSPITAL NAVAL_DE SALVADOR	JAMILLE SANTOS DE JESUS	17/06/2026 13:42 (v 0.6)
Status			
CONCLUIDO			

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		63067.002274/2026-26

## 1. <Item editável>

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**55/2026****HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR (782700)**

### OBJETO

**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para 02 viaturas oficiais, com vigência de 06 meses.**

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

***O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 2.279,60 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).***

### DATA DA SESSÃO PÚBLICA

De XX/XX/202X

### HORÁRIO DA FASE DE LANCES

**Das 08h até 14h**

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

**menor preço global.**

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 55/2026

(Processo Administrativo nº63067.002425/2026-46)

Torna-se público que o(a) Hospital Naval de Salvador, por meio do(a) Setor de Acordos Administrativos, sediado(a) na AV da França 1400, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço global**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para 02 viaturas oficiais, com vigência de 06 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Seguro de Automóvel, Linea 1.4	30127	UN	01	R\$ 1.139,80	R\$ 1.139,80
2	Serviço de Seguro de Automóvel, Doblô 1.4	30127	UN	01	R\$ 1.139,80	R\$ 1.139,80

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último (Termo de Referência).

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 Não se aplica.

**3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA**

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. *Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.2.1 *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.*

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3.1 aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.10. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio ;*

3.3.11. *Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.*

3.3.12. *sociedades cooperativas.*

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 dias (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.**

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. . O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício .

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.13.. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

*4.13.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

4.13.1.1 *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.*

4.13.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

4.13.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

## **5. DA FASE DE LANCES**

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, conforme disponibilizado pelo sistema.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

**5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01.**

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

- 6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.4.1. Sicaf;
- 6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.
- 6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.
- 6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.
- 6.8.1. Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.*
- 6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.10.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;
- 6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;  
[A2]
- 6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

*6.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.*

*6.11.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.*

6.12. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:

*6.12.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.*

*6.12.1.1. Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;[A3]*

*6.12.1.2. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:*

*6.12.2. O valor global estimado para a contratação;*

*6.12.2. Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.*

*6.12.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.*

*6.12.4. Será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.[A4]*

6.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.17. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02h (duas horas) dias, sob pena de inabilitação.**

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. não se aplica.

## **9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

9.1. Não se aplica.

## **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de até 10 dias (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato /Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

*10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

*10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

*10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.*

**10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.**

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.5. A empresa deverá possuir o CATSER do objeto.

## 11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1.. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.1.14. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.15. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

11.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.3 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.8.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

12.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência;

12.12.1.1. Apêndice do Anexo I – *Orçamentos*;

12.12.1.2. Apêndice do Anexo I – *IMR*; e

12.12.1.3. Apêndice do Anexo I – *ETP*.

### **13. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**VALMIR SANTOS SILVA**

Autoridade competente

**SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA**

Equipe de apoio

0MARINHA DO BRASIL  
HOSPITAL NA VAL DE SALVADOR

**ANEXO II**

**ORIENTAÇÕES**

À luz da Lei 14.133/21 e da Instrução Normativa SEGES/ME Nº67, de 8 de julho de 2021, este Hospital Naval publica Dispensas Eletrônicas (DE) quando não há tempo hábil para realizar aquisições por meio de licitação. Tais aquisições se dão em caráter emergencial e se fazem necessárias para o pleno atendimento aos pacientes que fazem uso deste nosocômio.

No transcurso da realização das DE foram observadas algumas falhas sistêmicas do comprasnet que porventura podem dificultar o bom andamento do processo. Assim sendo, solicito que:

- Por ocasião da abertura de prazo para envio de documentos solicitados no “chat”, caso a empresa encontre alguma dificuldade para anexar o documento no sistema, a mesma pode entrar em contato com o setor pelo telefone (71) 3415-2510 ou pelo e-mail [hnsa.licitacao@marinha.mil.br](mailto:hnsa.licitacao@marinha.mil.br) ou [jamille.santos@marinha.mil.br](mailto:jamille.santos@marinha.mil.br).

- Caso seja lançado um prazo para envio de documento divergente do definido no Aviso de Licitação por falha sistêmica ou erro de digitação, será reaberto um novo prazo pelo operador. Caso a empresa identifique o problema antes do operador, esta poderá colocar uma mensagem no “chat” fazendo a devida solicitação. Adicionalmente, se for interesse da mesma, poderá fazer contato através dos contatos disponibilizados acima.

SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA  
Segundo-Tenente (RM2-T)  
Encarregada da Seção de Licitações e Acordos Administrativos